



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



LEI Nº 1.246, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS A FILIAR-
SE À AMM - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE
MUNICÍPIOS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Bonfinópolis de Minas autorizado a filiar-se à AMM - Associação Mineira de Municípios, pessoa jurídica de direito privado, de caráter político-representativo, técnico, científico, educativo, cultural e social, sem fins lucrativos, com sede em Belo Horizonte - MG.

Art. 2º. Em virtude da filiação autorizada no artigo anterior fica o Município, igualmente, autorizado a contribuir para com a referida Associação, destinando-lhe, mensalmente a importância financeiramente estabelecida pela entidade, após devidamente ratificado por ato próprio do Executivo Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 20 de abril de 2018.


DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Donizete Antônio dos Santos
Prefeito Municipal